

de São Paulo e existente desde 1972, atende pacientes que necessitam de treinamento físico como tratamento clínico complementar visando melhora de qualidade de vida e saúde cardiovascular. O profissional de Educação Física irá desenvolver a habilidade de trabalho multiprofissional, atuando diretamente com outros profissionais de Educação Física, Fisioterapeutas e Médicos Cardiologistas especialistas em Reabilitação Cardiovascular. Assim, com o intuito de promover o ensino, assistência e pesquisa, pilares ideológicos do Instituto, o Curso de Educação Física em Saúde Cardiovascular busca capacitar e especializar a formação específica dos profissionais de Educação Física para atuar com a população cardiopata que aumenta de maneira exponencial no Brasil e no Mundo, sendo necessários profissionais capacitados a lidar com adversidades cardiovasculares que podem ser aprendidas e desenvolvidas no presente Instituto.

Objetivos

Objetivo Geral: especializar o profissional de Educação Física nos conhecimentos em Educação Física em Saúde Cardiovascular, com ênfase em condicionamento físico em reabilitação cardiovascular, prevenção primária e secundária e ações multidisciplinares, embasando-se nos avanços técnico-científico atuais.

Objetivos Específicos: capacitar os alunos para ministrar aulas de condicionamento físico aos pacientes do Programa de Reabilitação Cardiovascular sob supervisão, no Programa Reabilitação Cardiovascular Fase III e IV; desenvolver a capacidade de avaliação clínica pré-participação no esforço físico; desenvolver a capacidade de trabalho interdisciplinar alinhado às novas exigências do mercado de trabalho; desenvolver senso crítico em estudos clínicos relacionados à atividade física e saúde cardiovascular; desenvolver as habilidades comunicativas e capacidade de expressão oral e escrita de representação científica.

Público-Alvo

Graduados em Educação Física - Bacharelado

Exigência para Matrícula

Para a matrícula o aluno deverá ter sido aprovado no processo seletivo; apresentar RG; CPF; diploma de graduação; título de eleitor com quitação com obrigações eleitorais; quitação com serviço militar se do sexo masculino; comprovante de inscrição junto ao Conselho de Classe, comprovante de residência; foto 3x4; carteira de vacinação atualizada com as vacinas: dupla adulto, tríplice viral, hepatite B e varicela.

Estrutura Curricular

Núcleo	Componente Curricular	Carga Horária Teórica Presencial	Carga Horária Teórica EaD	Carga Horária Prática	Total
Núcleo I Comum	Políticas Públicas de Saúde I e II	16	16	-	32
	Metodologia de Pesquisa	16	16	-	32
	Ética	12	12	-	24
	Inovação Tecnológica	8	8	-	16
Subtotal		52	52		104
Núcleo II Específico Teórico	Cardiologia Aplicada ao Exercício Físico	84	-	-	84
	Exercício físico baseado em evidências	44	-	-	44
	Eventos específicos em Cardiologia	104	-	-	104
	Bases do Treinamento Físico em cardiopatas	32	-	-	32
	Fisiopatologia cardiovascular	32	-	-	32
Subtotal		296			
Núcleo III Específico Prático	Prática Profissional	-	-	1160	1160
	TCC	-	-	160	160
Subtotal				1320	1320
TOTAL		348	52	1320	1720

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 70 a 88

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Disciplina	Docente
Políticas Públicas de Saúde I e II	Karina Gama dos Santos Mestre Ciências dos Alimentos, USP Esp. Nutrição em Cardiologia, SOCESP



	Esp. Formação de Educadores em Diabetes, UNIP Esp. Nutrição Clínica, UFG Graduada em Nutrição, UNICSUL
Metodologia de Pesquisa	Renata Pimentel Leite
Bases do Treinamento físico em cardiopatas	Mestre Ensino em Ciências da Saúde, UNIFESP
Eventos específicos em Cardiologia	Esp. Exercício Físico com Terapêutica Clínica Médica, UNIFESP
Exercício Físico baseado em Evidências	Aperfeiçoamento Aprimoramento Profissional de Educação Física aplicada à Cardiologia, IDPC Graduada Educação Física, UMESP
Ética	Lenita Gonçalves Borba Mestre em Nutrição, UNIFESP Esp. em Nutrição Clínica, GANEP Esp. em Saúde Pública, UNAERP Aperfeiçoamento em Licenciatura Plena, FATEC Graduada Nutrição
Inovação Tecnológica	Isabela Cardoso Pimentel Mota Mestre Medicina (Nefrologia), UNIFESP Esp. Distúrbios Metabólicos e Risco Cardiovascular, CEU
Cardiologia aplicada ao Exercício	Carlos Alberto Hosrri Doutor Programa de Pós-Graduação em Ciências, USP Esp. Residência Médica, HCOR Esp. Cardiologia do Esporte, HCOR Esp. Cardiologia Nuclear, IDPC Esp. Emergências Cardiológicas, HCOR Esp. Ergometria e Reabilitação Cardiovascular, IDPC Graduado Medicina
Fisiopatologia Cardiovascular	Carolina Christianini Mizzaci Doutora Medicina Baseada em Evidências, UNIFESP Esp. Residência Médica, HCOR Esp. Residência Médica, IDPC Esp. Residência Médica, FAMEMA Esp. Marca-passo clínico, IDPC Esp. Eletrofisiologia, IDPC Graduação Medicina, FAMEMA

A titulação do corpo docente (2 doutores e 3 mestres) atende à Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 5º (...)

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que leccionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.”

Além das informações destacadas, também foram especificados: a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, os critérios de avaliação, a previsão das atividades discentes, o plano e formato de orientação do TCC, a infraestrutura da Biblioteca e os requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Física em Saúde Cardiovascular - Unidade Instituto Dante Pazzanese e da comunicação de nova turma de, no máximo, com 01 ou 02 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 22/02/2024, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

a) **Cons. Hubert Alquéres**
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior e Marco Aurélio Ferreira.



Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 226/2023 - Publicado no DOE em 21/04/2023 - Seção I - Página 33



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 28/04/2023 às 10:41:42.
Documento Nº: 71173281-6873 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71173281-6873>



CEESP/PIC202300228